ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº 02/82

Dispõe sobre a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores ' de Agudo, para o exercício de 1983, a ser incluído no Orçamento-Programa da Prefeitura Municipal.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmra Municipal de' Vereadores em 22 de setembro de 1982, aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, para o exercício de 1983 é fixada no montante de Cr$.. 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL		
Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr$	5.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Cr$	300.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....	Cr$	500.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	Cr$	5.800.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS		
Material Permanente.....	Cr$	600.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		600.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 22 de setembro de 1982.

Ver. Verno Wilke
Presidente

Ver. João Kohls